

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE MAIO DE 2026

Edição nº 263/Ano 2026

PÁGINA 1/8

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2518/2026	2
DECRETO Nº 2519/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026	2
PORTARIA Nº 7435/2026	2
PORTARIA Nº 7436/2026	3
PORTARIA Nº 7437/2026	3
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº 2518/2026	5
DECRETO Nº 2519/2026	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2518/2026

DECRETO Nº2518/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 679,90 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 47512a50-1593-4fa4-84fc-430b7b28a294

DECRETO Nº2519/2026

DECRETO Nº2519/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.085,11 (Oito Mil, Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 2f4820ec-d5d3-4c9b-8573-83fc369f9255

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 08/2026, que tem por objeto: Serviços de ensino de música e xadrez.

ITENS:

Item 1 *- AULAS DE MÚSICA - Professor de Música com formação mínima em Pedagogia, Carteira de Músico e comprovada experiência multi-instrumental, para prestação de serviços educacionais na rede municipal de ensino, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, atuando nas turmas da Educação Infantil, inclusive em turno integral, nas 03 (três) escolas municipais, desenvolvendo atividades de musicalização adequadas à faixa etária, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação. 6223 - CARLOS ALEXANDRE KRAHL - 00837390095.

Item 2 *- SERVIÇO - Serviços de profissional habilitado para oficina de xadrez, para 20 horas mensais, destinado ao atendimento das turmas dos anos finais da rede municipal de ensino, junto à EMEF Emílio Bauer, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. 1011240 - 65.627.716 GABRIEL ROVEDDER.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 9c9653f6-1e7b-474b-b62c-844c11feb4fa

PORTARIA Nº 7435/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO FPE nº 5020/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo





61, inciso VIII, **DESIGNA**, o Sr. **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA/RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 e o suplente, Sr. **JOÃO EUSEBIO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, Matrícula n.º 1104, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio de objeto de Pavimentação Asfáltica da Rua Guilherme Hartmann e da Rua Alberto Pilger, de acordo com o Plano de Trabalho, firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, através do Convênio FPE nº 5020/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 3fa147cc-76a9-4b10-8da0-0b7050e8ad05

PORTARIA Nº 7436/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO FPE nº 1636/2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA**, o Sr. **VALMOR PEDRO BRACKMANN**, Geólogo CREA/RS 56525-D, Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2025 e o suplente, Sr. **JOÃO ROQUE DA ROSA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, matrícula n.º 1103, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio de objeto de Perfuração de um poço tubular, de acordo com o Plano de Trabalho, firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, através do Convênio FPE nº 1636/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 644800cf-cf64-4e7a-b219-91b48d5f1ba9

PORTARIA Nº 7437/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO FPE nº 5334/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA**, o Senhor **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA/RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 e a suplente, **CRISTIANE MARIA SCHERER**, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, matrícula n.º 1068, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio de objeto de Revitalização e Melhorias no Ginásio Municipal Darcy Fetzner, de acordo com o Plano de Trabalho, firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, através do Convênio FPE nº 5334/2024.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: b3d50252-e9ae-4251-a08d-48936d49f239





CADERNO - DECRETO Nº2518/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2518 DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 679,90 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 679,90 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1509 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2064 - MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP

2092 - Recursos Vinculados a Fundos (116675)

679,90

679,90

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

2092 - Recursos Vinculados a Fundos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.



**CADERNO - DECRETO Nº 2519/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2519 DE 05 DE MAIO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.085,11 (Oito Mil, Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.085,11 (Oito Mil, Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇO	
0001 - PROPRIOS (116676)	2.080,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116253)	4.990,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116452)	1.015,11
	8.085,11

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0001 - PROPRIOS (116074)	2.080,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0001 - PROPRIOS (116258)	4.990,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116454)	1.015,11
	8.085,11

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





CADERNO - DECRETO Nº 2519/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

